

# A PALAVRA DA CRIANÇA NOS PROCESSOS JUDICIAIS

<sup>1</sup>BIANCHINI, M. G. S.M.; <sup>2</sup>ELOY C. B.

<sup>1,2</sup>Departamento de Psicologia - Faculdades Integradas de Ourinhos

## RESUMO

A criança, ao estar frente aos procedimentos jurídicos pode se sentir ameaçada ou insegura ao se pronunciar. Normalmente, quando a criança é inserida nesse contexto judiciário, pode ser envolvida em uma série de questões que influenciam em seu dizer verdadeiro. Em alguns casos, está envolvido o grau de parentesco, e o seu dizer vem com uma sobrecarga muito grande, porque além de ter que dizer sobre o acontecido, envolve sentimentos, tantos bons quanto ruins e o que intervém na validade do seu discurso. Hoje, a psicologia vem sendo utilizada em várias áreas, entre elas na elaboração de laudos nas Varas Cíveis, Criminais, na Justiça do trabalho, da Família e, da Criança e do Adolescente. O Estatuto da criança e do Adolescente, que foi criado para preservar os direitos das crianças, como também dos adolescentes, ~~que~~ e foi sancionado em 13 de Julho de 1990, é a lei Nº 8.069. O enfoque dessa lei está na proteção das crianças e adolescentes brasileiros e diz que todas as crianças devem ser tratadas com atenção, proteção, cuidados para se tornarem adultos saudáveis afim de proporcionarem desenvolvimento em condição de liberdade e dignidade.

**Palavras-chave:** Crianças. Justiça. Escuta. Judicial.

## ABSTRACT

The child, to be compared to the legal proceedings may feel threatened or unsafe to pronounce. Normally, when a child is placed in judicial context, may be involved in a series of issues that influence your say true in some cases, is involved kinship, and your saying comes with a very large overhead, because besides have to say about what happened, involves feelings, how many good and bad which intervenes in the validity of his speech. Today, psychology has been used in several areas, including the preparation of reports in the Civil Courts, Criminal, Justice in the work, and the Family, Children and Adolescents. The Statute of the Child and Adolescent, which was created to preserve the rights of children as well as adolescents, and that was sanctioned in July 13, 1990, is the law No. 8069. The focus of this law is to protect children and adolescents and says that all children should be treated with care, protection, care to become healthy adults in order to provide development in conditions of freedom and dignity.

**Keywords:** Children. Justice. Listen Judicial.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, a psicologia vem sendo utilizada em várias áreas, entre elas na elaboração de laudos nas Varas Cíveis, Criminais, na Justiça do trabalho, da Família e da Criança e do Adolescente. Há muitos campos de atuação dos psicólogos no âmbito judicial, mas cabe lembrar que ao psicólogo é dada a função de assessorar o juiz na construção de suas decisões e de refletir sobre o caso judicial. A função de determinar e de decidir sobre os casos judiciais, é apenas das autoridades judiciárias responsáveis, conforme afirma Eloy (2007).

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), caracterizou como uma verdadeira ruptura no modelo em que era utilizado até então, o Código de

Menores. O Estatuto se baseia nos direitos da criança e do adolescente, até completar os seus dezoito anos de idade.

Juntamente com o ECA surgiram as entidades governamentais e as Organizações Não Governamentais (ONGs) que se fizeram necessárias para a melhoria do desenvolvimento da justiça e atenção aos sujeitos de direito do nosso país. O NAF (Núcleo de Atendimento à Família) que é um espaço terapêutico para famílias e casais em conflitos; a FASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo), que ficou responsável pelas medidas socioeducativas; e a FPE (Fundação de Proteção Especial) que é responsável pelas medidas de proteção.

Além disso, o psicólogo leva em conta as possibilidades da subjetividade humana, as particularidades de cada pessoa, e as dificuldades psicossociais –da Infância e Juventude brasileiras.

A psicologia para dialogar com o direito, precisa ter o conhecimento básico dos códigos jurídicos. Há certas coisas que tem que ser comum, pra todos os profissionais dessa área, como as leis a serem seguidas.

Os frutos da interação entre óticas diversas da criança, família, de formas de pensar o agir humano, do embate entre as formas de analisar os fenômenos da menoridade, e de se traçar diretrizes de ação, parecem ser, além da inquietação, a constituição da possibilidade de mudança, em que a prática cotidiana impulsiona a construção de um projeto profissional que repercute num projeto de sociedade. (BERNARDI, 1999, p. 112).

No ECA está previsto que várias profissionais se comuniquem, como Serviço Social, Psicólogos, pedagogos, no judiciário da Vara da infância e juventude. No artigo 151 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a lei 8069/90.

Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornece subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada à livre manifestação do ponto de vista técnico. (ECA, 1990, s/p).

Na Vara da família, segundo Amato et al. (2008) o psicólogo trabalha para analisar a guarda de uma criança, nas separações matrimoniais, e até regulação das visitas. E em outras atuações visto anteriormente. Já a atuação de um psicólogo na Vara da infância e da Juventude, tem como característica principal, de

proteger a criança. Também tem grande importância no sentido de promover a prevenção de violência intra-familiar e extra-familiar. Conforme ressalta Amato et al. (2008).

A participação do psicólogo também em audiências, é uma das práticas que a psicologia e o Direito se dialogam, apresentando seu parecer, podendo ser escrito, ou a sua presença. Nesse local, o psicólogo pode esclarecer as dúvidas da subjetividade de cada pessoa, sem deixar de lado os princípios éticos da profissão que são embasados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Contudo, o psicólogo faz a leitura psicológica dos casos julgados pelos juízes e para tanto oferece uma escuta diferenciada à criança, ao adolescente e suas famílias.

Especialmente para a criança, que é ouvida por diferentes profissionais no sistema de justiça é importante que o primeiro passo seja a entrevista psicológica. A entrevista é o embasamento de toda a história, e para que essa história percorra o âmbito judicial, ela precisa ser muito bem embasada, caso contrário, pode prejudicar todo o processo investigativo.

“Julgam juízes e jurados; julgam os que acusam e os que defendem. Julgam os que opinam. Entretanto, todos trabalham antes com a realidade dos relatos do que com os fatos.” (FIORELLI; MANGINI, 2010, p. 171). Ao perceber e ver uma cena, normalmente apontaria aquilo que esta embasada em nossa cultura, nas nossas crenças e valores. Analisamos o peso dessa carga primeiramente, e depois começamos a ver os fatos como eles realmente são.

Para Fiorelli e Mangini (2010) o entrevistador precisa ter uma sintonia emocional com o entrevistado. Essa sintonia emocional seria uma aliança, onde pode haver confiança. Isso acontece para que o entrevistador consiga compreender a natureza das principais emoções que faz parte do sujeito, criança, adolescente ou adulto, que irá ser entrevistado. O entrevistador precisa de técnicas de entrevista para adquirir a capacidade de elaborar as perguntas, ter a profundidade para interpretar as respostas, o ajustamento sobre o uso da linguagem e para saber evitar as falsas memória. O autor também fica atento a outros fatores que servem para desviar o foco da atenção, podendo ser, o cansaço físico que há probabilidade de ocasionar uma desatenção; os mecanismos psicológicos de defesa, que são aqueles momentos em que a atenção do entrevistado fica selecionada e podendo ocasionar até esquecimento; as crenças arraigadas que determinada pessoa apresenta certo

fanatismo a determinado conceito e esquemas de pensamentos que é a ideia do próprio indivíduo.

Deixar-se dominar pela emoção significa comprometer percepção, atenção, pensamento e memória e abrir espaço para enganos de raciocínio (falsas inferências, conclusões inadequadas), falhas de percepção (fixação em figura inadequada, eliminação de detalhes), lapsos e outros fenômenos psíquicos. As emoções sujeitam o indivíduo a crença inadequadas, esquemas rígidos de pensamento, pensamentos automáticos, preconceitos, e fazem aflorar mecanismos de defesa que comprometem o desempenho no papel. (FIORELLI; MANGINI, 2010, p. 176).

Segundo Lucksh (2007) é importantíssimo prestar atenção na fala da criança, já que ela traz uma carga muito grande, como o medo do desamparo, principalmente dos pais, e também como se a criança trouxesse para o contexto judiciário, as falas construídas através dos discursos dos pais. Ainda mais se, por exemplo, o abuso acontece dentro de casa, e em caso de alienação parental em que a criança é de fácil sugestibilidade

Ainda Fiorelli e Mangini (2010) dizem que é preciso que essa emoção seja dosada, para não acabar comprometendo todo o processo. Esse processo, além dessas emoções podem trazer conceitos e/ou valores que de certo modo, acaba influenciando, podendo assumir posturas que não condizem com o fato ali apresentado. Aqui, o entrevistador tem que analisar e perceber o que são as crenças, averiguando as visões distorcidas e levar para aquilo que chegue mais próximo a realidade.

Nas situações traumáticas, a percepção acaba perdendo um pouco do seu sentido. Os mecanismos de defesas utilizados nessa hora são inúmeros, fazendo com que a criança desvia a atenção do foco, e acaba fragmentando outras situações. Tudo isso propicia a distorção dos fatos.

Os casos judiciais que envolvem a criança, como a violência conjugal, assim como a violência sexual, normalmente há um período em que tudo ocorre de forma clandestina e somente ocorre a descoberta por terceiros muito tempo depois. A violência conjugal, é difícil de se tomar conhecimento dela, e também complicadíssimo na hora da entrevista falar sobre ela, porque um dos pais do casal parental, ao sofrer essas violências, tem medo até de um olhar que o outro parceiro lhe ressalta, e ao receber uma agressão, uma ofensa, utiliza mecanismos de

neutralizar aquela situação, e de ser apenas mais um ato, até que deixa de fazer sentido. (FIORELLI; MANGINI, 2010, p. 193).

A criança que sofre violência sexual pode ter consequências que se perpetuem durante toda a sua vida. Ela pode ter dificuldades de se relacionar, de ter contato íntimo com outras pessoas, e também achar que está inadequada para fazer parte da sociedade e de seus familiares. (FIORELLI; MANGINI, 2010, p. 194).

Surgem então, muitas dificuldades da criança, de viver a partir desse fato, podendo ser um dos seus mecanismos de defesa, o afastamento de pessoas, para evitar novas decepções.

Segundo Eloy (2012) a escuta da criança está relacionada à construção de uma nova dinâmica sociojurídica. Com a conquista de espaço da criança, como um sujeito que obtêm direitos, por outra perspectiva, a justiça analisa o sujeito como vítimas do crime e que necessitam ser testemunhadas, com a intenção de que o agressor seja responsabilizado pelos seus atos, sendo que a escuta é um processo difícil e que pode causar um grande impacto, podendo ser até traumático.

Ainda Eloy (2012) a Psicologia busca um momento onde a criança ao falar sobre seu depoimento, o psicólogo, possa escuta-la e, respeitar os direitos da infância, assim como a criança pode nesse momento manifestar suas fantasias e externalizar suas reações e emoções. A entrevista psicológica oferece subsídios para a escuta diferenciada da criança e auxilia na elaboração de um laudo psicológico, para auxiliar o juiz na melhor decisão. O que propicia a compreensão dos atos em que a criança foi submetida

## METODOLOGIA

O material utilizado foi bibliográfico, desde livros a artigos científicos, com a finalidade de mostrar a importância da escuta da criança dentro de um processo judicial, e quais os fatores que participam e contribuíram, para a criança ter direito ao que encontramos hoje na justiça, o direito da escuta.

## CONCLUSÃO

Esse trabalho é importante, na promoção da reflexão sobre a inserção do psicólogo nos processos judiciais e sua participação na proteção a criança . Visa, igualmente, a trazer o conhecimento sobre uma escuta diferenciada daquela oferecida por outros profissionais que são envolvidos no sistema de justiça.

A capacitação do profissional de psicologia é de extrema importância para podermos compreender o desenvolvimento infantil, e poder entender as fases do desenvolvimento infantil, pensando nas possibilidades e também no sociocultural da criança.

As técnicas de entrevistas a serem utilizadas são de muita importância, como a entrevista forense, por exemplo, que quando solicitada, encontramos alguns pressupostos que podem ajudar a lidar melhor neste caso, como, por exemplo, ter um local apropriado para a entrevista psicológica. Além dos procedimentos e técnicas e, outro meio utilizado pelo profissional de psicologia, é a observação do brincar, pois, algumas crianças têm maiores dificuldades em se pronunciar e através das brincadeiras, é dada a oportunidade de projetar suas ideias e percepções, para assim verbalizar conforme o seu modo, afirma Eloy (2012)

É importante que a psicologia e o direito trabalhem de maneira complementar e não conflitantes, estabelecendo assim a importância de se preservar a criança e garantir seus direitos.

## REFERÊNCIAS

CARPIGIANI, B. **Psicologia**: das raízes aos movimentos contemporâneos. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

ELOY, C. B. **A credibilidade do testemunho da criança vítima de abuso sexual no contexto judiciário**. 2007. 157 f. Tese Universidade Estadual Paulista, Faculdade de ciência e letras de Assis. Assis.

FIORELLI, J. O. ; MANGINI, R. C. R. **Psicologia jurídica**. 2.ed. São Paulo: Ed Atlas, 2010.

FUCK, L. B. Raízes da psiquiatrização na escola: aspectos da mitomania. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.